

PORTARIA Nº 0286/2021 de 09 de agosto de 2021.

EMENTA – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a designação do Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Direito, por meio da Portaria nº 0267/2021, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros do Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Paulo André Lima do Couto Soares	Alexandre Henrique de Lemos Marinho
Representante do Poder Legislativo	Fany Lílian Marcos Bernal	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	Ednaldo Araújo de Mendonça
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	Priscila Honório Apolonio
	Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira - Gestão de Recursos Humanos	Amanda Souza Lopes Barros
	Gustavo de Lira Santos - Administração	Anna Cecília Sobral Bezerra

Representante do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Reinaldo Alves Pereira – Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Virgínia Spinasse de Melo - Administração	-
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil	-
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 2º - Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA